

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1533/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Benvinda Gonçalves Gomes de Pina, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal Contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministro da Saúde

De 20 de novembro de 2025

Benvinda Gonçalves Gomes de Pina, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento até noventa dias nos termos do abrigo do artigo 46º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 24 novembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.